

SEGURANÇA PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

José Clelso Ferreira Araújo Torquato¹

Ildevania Félix de Lima²

Magda Costa Silva³

Resumo: Este trabalho possui como finalidade discutir a segurança pública, encaminhando o leitor ao amadurecimento da consciência cidadã na construção de uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos, considerando, para tanto, a segurança pública como direito fundamental para essa conquista. Para essa discussão será realizada uma pesquisa de caráter bibliográfico, analisando os fundamentos teórico-metodológicos que influem no comportamento do Estado, como dever, e da sociedade, como direito e responsabilidade. Não raro os direitos humanos são pensados em oposição à segurança pública, tanto pelos partidários desta quanto pelos defensores daqueles. É muito comum se pensar, por exemplo, que direitos humanos são “direitos de bandido” ou que os direitos fundamentais são um obstáculo para as políticas de segurança pública. Quando se trata de teorizar sobre direitos reconhecidos como fundamentais ou que seriam inerentes a todos os seres humanos, os autores costumam usar diversas expressões, ora referindo-se ao mesmo objeto, ora referindo-se a objetos distintos; o que torna possível agrupá-los ao menos em dois grandes grupos, de um lado aqueles que não veem problema em empregar tais expressões como sinônimas; do outro, os que entendem que as referidas expressões referem-se, ou devem se referir, a objetos diferentes. Entretanto, para que o direito fundamental à segurança pública se efetive, necessário se faz que a sociedade empreenda esforços no sentido de respeitar os direitos humanos. Nesse sentido, a educação é imprescindível para a construção de uma cultura de paz, o que também não obsta o ensino jurídico formal de contribuir nesse processo. A aplicação da segurança no tabuleiro do direito

GT. 1: Direitos Fundamentais

¹ Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal (UNILEÃO) e em Direito Civil e Processo Civil (LEGALE); Graduado em Direito (UNILEÃO). Advogado (OAB/CE). E-mail: clelso22@gmail.com.

² Mestra em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP/UFC); Pós-graduada em Direito Público (LEGALE); e em Desenvolvimento Regional (URCA); e em Controladoria e Auditoria Contábil (FACPED); Graduada em Administração (2009) e em Direito (2020) - UNILEÃO. Fiscal de Tributos do município de Juazeiro do Norte/CE. E-mail: adm_ildevania@yahoo.com.br.

³ Mestranda em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP/UFC); Pós-graduada em Direito Processual Civil (URCA) e em Direitos Humanos (PUC/RS); Advogada (OAB/CE); Graduada em Direito (UNILEÃO). E-mail: magdacosta286@gmail.com.

humano e a sua destinação como finalidade essencial de um Estado que já vem aparelhada desde a Declaração da Virgínia, de 16 junho de 1776, da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 26 de agosto de 1789 e da Constituição Francesa pós-revolução, de 1793. Para os fins do presente estudo, entendemos que existem diferenças, senão nas expressões e seus significados. Deixando a reflexão quanto a importância da segurança pública no cenário atual, bem como possíveis caminhos para que se possa resguardar cada vez mais essa garantia constitucional e que reflète no indivíduo que tem sofrido com a mitigação da liberdade.

Palavras-chave: Segurança Pública; Direitos Humanos; Direito Fundamental.

GT. 1: Direitos Fundamentais

¹ Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal (UNILEÃO) e em Direito Civil e Processo Civil (LEGALE); Graduado em Direito (UNILEÃO). Advogado (OAB/CE). E-mail: clelso22@gmail.com.

² Mestra em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP/UFC); Pós-graduada em Direito Público (LEGALE); e em Desenvolvimento Regional (URCA); e em Controladoria e Auditoria Contábil (FACPED); Graduada em Administração (2009) e em Direito (2020) - UNILEÃO. Fiscal de Tributos do município de Juazeiro do Norte/CE. E-mail: adm_ildevania@yahoo.com.br.

³ Mestranda em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP/UFC); Pós-graduada em Direito Processual Civil (URCA) e em Direitos Humanos (PUC/RS); Advogada (OAB/CE); Graduada em Direito (UNILEÃO). E-mail: magdacosta286@gmail.com.